

Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 007/2019, que rege o Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação às normas do Edital № 007/2019 - Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019-28ª PJT;

Torna públicas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

Item 3

Quadro 1 - CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VAGAS

CARGO/DISCIPLINA	СН	REMUNERAÇÃO*	REQUISITO/	ZONA	VAGAS	
CARGO/DISCIPLINA			ESCOLARIDADE		AC ¹	PCD ²
			Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior cursado em IES reconhecido pelo MEC OU Licenciatura Plena em qualquer Área cursado em IES reconhecido pelo MEC e Curso de Nível Médio na modalidade Normal (antigo Pedagógico) ³	LESTE	05	-
Professor de 1º Ciclo – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - POLIVALÊNCIA				SUDESTE	05	-
				NORTE	05	-
					13	02

Vencimento acrescido da Gratificação de Incentivo à Docência (GID).

LEIA-SE:

Item 3

Quadro 1 – CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VAGAS

CARGO/DISCIPLINA	СН	REMUNERAÇÃO*	REQUISITO/		VAGAS	
CARGO/DISCIF LINA	CII		ESCOLARIDADE	AC ¹	PCD ²	
Professor de 1º Ciclo – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano - POLIVALÊNCIA		Vencimento de R\$ 3.782,29	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior cursada em IES reconhecido pelo MEC/CEE <u>OU</u> Licenciatura Plena em qualquer Área cursada em IES reconhecido pelo MEC/CEE e Curso de Nível Médio na modalidade Normal (antigo Pedagógico) ³	28	02	

Vencimento acrescido da Gratificação de Incentivo à Docência (GID).

PCD - Pessoa com Deficiência – Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 deste Edital.
 Para inscrições com Licenciatura Plena em qualquer Área, obrigatoriamente, o candidato terá que ter o Curso de Nível Médio na modalidade Normal (antigo Pedagógico).





AC - Ampla Concorrência.

PCD - Pessoa com Deficiência - Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 deste Edital.

Para inscrições com Licenciatura Plena em qualquer Área, obrigatoriamente, o candidato terá que ter o Curso de Nível Médio na modalidade Normal (antigo Pedagógico).

AC – Ampla Concorrência.



ONDE SE LÊ:

Item 3 Quadro 2 - CARGOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VAGAS

CARGO/DISCIPLINA		REMUNERAÇÃO*	DECLUSITO/ESCOLADIDADE	VAGAS		
		REMUNERAÇÃO	REQUISITO/ESCOLARIDADE		PCD ²	
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – LÍNGUA PORTUGUESA	40h	Vencimento de R\$ 3.782,29	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português cursado em IES e reconhecido pelo MEC	28	02	
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – MATEMÁTICA			Licenciatura Plena em Matemática cursado em IES e reconhecido pelo MEC	28	02	
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – ARTES	20h		Licenciatura Plena em Artes em quaisquer das linguagens: artes visuais, artes plásticas, música, teatro, artes cênicas e dança ou Licenciatura Plena em Educação Artística cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01	
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – CIÊNCIAS		Vencimento de R\$ 1.891,13	Licenciatura Plena em Ciências Naturais e/ou Ciências Biológicas e/ou Física e/ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, Física ou Química cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01	
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – ENSINO RELIGIOSO			Licenciatura Plena em Teologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Religião cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01	
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – GEOGRAFIA			Licenciatura Plena em Geografia cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01	
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – HISTÓRIA			Licenciatura Plena em História cursado em IES e reconhecido pelo MEC	09	01	

LEIA-SE:

Item 3

Quadro 2 - CARGOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VAGAS

CARGO/DISCIPLINA	СН	REMUNERAÇÃO*	REQUISITO/ESCOLARIDADE		GAS PCD ²
				AC'	PCD ²
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – LÍNGUA PORTUGUESA	40h	Vencimento de R\$ 3.782,29	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE		02
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – MATEMÁTICA			Licenciatura Plena em Matemática e/ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE		02





^{*} Vencimento acrescido da Gratificação de Incentivo à Docência (GID).

1 AC – Ampla Concorrência.

2 PCD – Pessoa com Deficiência – Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 deste Edital.







Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – ARTES	20h		Licenciatura Plena em Artes em quaisquer das linguagens: artes visuais, artes plásticas, música, teatro, artes cênicas e dança ou Licenciatura Plena em Educação Artística cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – CIÊNCIAS		Vencimento de R\$ 1.891,13	Licenciatura Plena em Ciências Naturais e/ou Ciências Biológicas e/ou Física e/ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, Física ou Química cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – ENSINO RELIGIOSO			Licenciatura Plena em Teologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Religião cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – GEOGRAFIA			Licenciatura Plena em Geografia cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01
Professor de 2º Ciclo – Anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – HISTÓRIA			Licenciatura Plena em História e/ou Licenciatura interdisciplinar em Ciências Humanas/História cursada em IES e reconhecido pelo MEC/CEE	09	01

^{*} Vencimento acrescido da Gratificação de Incentivo à Docência (GID).

¹ **AC** – Ampla Concorrência.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para realização da Prova Escrita Objetiva e/ou Prova Didática deverá assinalar esta opção no ato inscricional, e indicar as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita, devidamente justificadas por Parecer emitido por Equipe Multiprofissional ou profissional especialista nos impedimentos apresentados, Anexo IV deste Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para realização da Prova Escrita Objetiva e/ou Prova Didática deverá assinalar esta opção no ato inscricional, e indicar as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita, devidamente justificadas por Laudo Médico emitido por profissional especialista nos impedimentos apresentados.

ONDE SE LÊ:

- 4.5. A Pessoa com Deficiência PCD que optar em concorrer a uma das vagas reservadas deverá:
 - a) no ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência, especificando-a conforme orientações; e
 - b) enviar, via *upload*, **obrigatoriamente**, **do Parecer emitido nos últimos 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital** por Equipe Multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, atestando a espécie, o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508/2018. O Parecer deverá conter o nome do candidato; e ainda, a(s) assinatura(s) e o(s) carimbo(s) do(s) profissional(is) especializado(s) com o número de sua(s) inscrição(ões) no(s) respectivo(s) conselho(s) fiscalizador(es) da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 4.2.1 e modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

LEIA-SE:

- 4.5. A Pessoa com Deficiência PCD que optar em concorrer a uma das vagas reservadas deverá:
 - a) no ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência, especificando-a conforme orientações; e
 - b) enviar, via *upload*, **obrigatoriamente**, **Laudo Médico** emitido por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, atestando a espécie, o grau ou o nível de sua deficiência, com





² PCD – Pessoa com Deficiência – Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 deste Edital.



expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508/2018. O Laudo Médico deverá conter o nome do candidato; e ainda, a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo Conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 4.2.1.

ONDE SE LÊ:

7.1.1. O candidato deverá encaminhar ainda, via upload, laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste Edital, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, doença ou limitação física que motivou o requerimento, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID (se for o caso), que justifique o atendimento especial e/ou tempo adicional. O laudo médico deverá conter o nome do candidato e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional.

LEIA-SE:

7.1.1. O candidato deverá encaminhar ainda, via *upload*, **Laudo Médico** expedido em conformidade com o subitem 4.5, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, doença ou limitação física que motivou o requerimento, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID (se for o caso), que justifique o atendimento especial e/ou tempo adicional. **O laudo médico deverá conter o nome do candidato e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional**.

ONDE SE LÊ:

17.2. O Resultado Final deste Concurso Público será publicado em 02 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência, e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas das Pessoas com Deficiência, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital.

LEIA-SE:

17.2. O Resultado Final deste Concurso Público será publicado em 02 (duas) listas, APROVADOS e CLASSIFICADOS, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência, e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas das Pessoas com Deficiência, conforme data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital.

INCLUSÃO do subitem 18.4.1., conforme segue:

18.4.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS**, quando, por conveniência, necessidade e oportunidade da Administração Pública forem convocados, seguirão os mesmos critérios e proporcionalidade do subitem 18.4.

EXCLUSÃO do subitem 4.5.1.

EXCLUSÃO do ANEXO IV.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2019.

Firmino da Silveira Soares Filho Prefeito Municipal

Kleber Montezuma Fagundes dos Santos Secretário Municipal de Educação



